

SINDICER

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SINDICER/RS INICIA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE 2023

PÁGINA 2

**VISITAS TÉCNICAS DO
PROJETO “SOLUÇÕES
INTEGRADAS PARA EMPRESAS
DO SETOR CERÂMICO
ACONTECEM EM MAIO E JUNHO**

PÁGINA 4

DESTAQUE

SINDICER/RS INICIA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE 2023

O SINDICER/RS iniciou as Negociações Coletivas de 2023 com os Sindicatos dos Trabalhadores de suas bases representadas. A negociação coletiva é uma ferramenta essencial para promover o entendimento e a justiça nas relações de trabalho.

Um dos benefícios da negociação coletiva é a segurança jurídica proporcionada pela modernização trabalhista. Com as alterações realizadas na legislação, a partir da Reforma Trabalhista, a negociação coletiva ganhou mais espaço e relevância, sendo reconhecida como forma legítima de estabelecer condições de trabalho, desde que respeitados os direitos fundamentais dos trabalhadores.

O SINDICER/RS segue trabalhando para uma



negociação justa dentro dos índices e parâmetros que atendam o interesse do empresário através do diálogo para atingir soluções conjuntas que sirvam ao bem de ambas as partes.

Algumas negociações já foram acordadas, dentre elas estão as bases de **Alegrete, Caçapava do Sul, Carazinho, Encruzilhada do Sul, Federação, Gramado, Montenegro, Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santiago, Santo Ângelo, São Sebastião do Caí, Taquari, Torres e Viamão**, cujas datas-bases são maio.

As negociações seguem com as demais bases contando com a atuação da assessoria jurídica do Dr. Guilherme Guimarães, e colaboração do Presidente do SINDICER/RS, Argileu de Souza

Barboza, e do Diretor Tesoureiro Paulo Roberto dos Santos Soraes Júnior.

Em breve as empresas estarão recebendo via e-mail o boleto das parcelas da Contribuição Negocial 2023. O mesmo estará disponível também no site do sindicato www.sindicerrrs.org.br, ou poderá ser solicitado através do e-mail atendimento@sindicerrrs.org.br, pelo telefone (51) 3347-8755 ou junto contador da empresa.

O SINDICER/RS conta com a colaboração de todos para o recolhimento da contribuição negocial patronal. Não deixe de recolher essa contribuição, ela é muito importante para manutenção dos acordos e um aporte necessário e de grande importância para continuarmos defendendo os interesses do setor cerâmico.

NOTÍCIA

SINDICER/RS PARTICIPA DE EVENTO SOBRE A REFORMA TRIBUTÁRIA

A Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS), por meio dos Conselhos de Articulação Parlamentar (COAP) e de Assuntos Tributários, Legais e Cíveis (CONTEC), realizou no dia 22 de maio o evento intitulado “Reforma Tributária: Simplificação e Eficiência” com o objetivo debater propostas de Reforma Tributária (PEC 45/2019 e PE C 110/2019) que estão sendo discutidas pelo Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados, assim como as visões dos setores produtivos do Rio Grande do Sul e dos Executivos federal, estadual e municipal acerca deste importante tema, crucial para o desenvolvimento do Estado e do Brasil.

O atual sistema tributário brasileiro é incapaz de responder à realidade atual das empresas e contribuintes e precisa ser modernizado. Essa foi a mensagem passada pelo presidente da FIERGS, Gilberto Porcello Petry, ao secretário extraordinário do Ministério da Fazenda para a Reforma Tributária, Bernard Appy, “A indústria brasileira é responsável pela parcela de 34,3% da arrecadação



Créditos foto: Dudu Leal



Créditos foto: Dudu Leal

de tributos, ou seja, mais de um terço da receita tributária do País. O setor industrial não pode mais continuar como o maior pagador de impostos do Brasil. Não se trata, aqui, de defender a transferência dos excessos para outros setores, mas buscar um equilíbrio entre todos”, defendeu Petry.

O presidente do SINDICER/RS, Argileu Barboza, e o vice-presidente, Jorge Ritter, prestigiaram o evento e destacaram que a simplificação do sistema tributário deve ser amplamente defendida como uma medida necessária para acabar com a desigualdade e promover um ambiente mais favorável aos negócios. O sistema tributário brasileiro é conhecido por sua complexidade e alto custo de conformidade, o que gera dificuldades para as empresas, especialmente as de menor porte, e acaba prejudicando a

competitividade do país.

O coordenador do GT de Trabalho da Reforma Tributária na Câmara dos Deputados, deputado Reginaldo Lopes, prevê que o relatório do texto seja entregue até o dia 6 de junho para ser discutido com governadores e prefeitos, e que, até o dia 20 de próximo mês, a reforma já possa ser pautada na Câmara dos Deputados.

Ao final do evento, a FIERGS lançou um manifesto sobre a Reforma Tributária, em que defende a aprovação “urgente” de uma “reforma tributária ampla, que substitua tributos federais, estaduais e municipais por um Imposto sobre Valor Adicionado (IVA), buscando simplificar o atual sistema tributário e alinhar o Brasil ao que tem sido praticado internacionalmente”.

PROJETO SINDICER/S

VISITAS TÉCNICAS DO PROJETO “SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA EMPRESAS DO SETOR CERÂMICO ACONTECEM EM MAIO E JUNHO

O projeto “Soluções integradas para as empresas do setor cerâmico” é uma iniciativa do SINDICER/RS, em parceria com a FIERGS (Federação da Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul) e o Sebrae-RS (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). Seu objetivo é auxiliar as empresas associadas a utilizar as mídias digitais para gerar negócios e obter resultados.

A primeira etapa do projeto conta com a participação de seis empresas. Durante os meses de maio e junho, essas empresas receberão visita técnica, na qual será levantada informações sobre cada empresa, seu mercado de atuação e suas necessidades de visibilidade. O intuito dessas visitas é identificar ferramentas que possam auxiliar as empresas explorar estratégias de marketing digital ou a presença online. Com base nesse levantamento, será elaborado um plano de ação para trabalhar os canais de comunicação necessários.

Ao longo do projeto, as empresas participantes também terão acesso a um diagnóstico e análise da empresa em relação ao seu público-alvo. Além disso, haverá a implementação e treinamento das ferramentas e canais de comunicação escolhidos, bem como, um valor de investimento disponível para impulsionamento nos canais digitais.

A segunda etapa do projeto está prevista para começar em julho, e serão abertas seis vagas para novas empresas interessadas em participar. Para fazer parte dessa

iniciativa e garantir uma vaga na segunda etapa, é necessário entrar em contato com o SINDICER/RS pelo telefone (whatsapp) 51 3364-3336 ou pelo e-mail contato@sindicerrrs.org.br e fazer a inscrição até o dia 30 de

junho/2023.

Essa ação faz parte do Programa de Apoio a Projetos Sindicais, uma iniciativa da FIERGS em parceria com o Sebrae-RS, com o propósito de beneficiar micro, pequenas e médias indústrias.

Fonte: SINDICER/RS

A sua empresa pode se preparar para o mercado digital com o apoio do SINDICER/RS.

Participe do projeto “Soluções integradas para as empresas do setor cerâmico” – convênio com a FIERGS e o Sebrae RS.

Resultados esperados para SUA empresa:

- ✓ Acesso a novos mercados.
- ✓ Impulsionamento de acesso a novas experiências e informações.
- ✓ Acesso a clientes, parceiros e fornecedores.
- ✓ Atuação intensiva em ferramentas online de promoção e presença em mídias digitais.
- ✓ Explorar novos olhares e atrair novos clientes, expandindo negócios e possibilitando sustentabilidade desses negócios na nova era.

**Restam poucas vagas.
Não perca essa
oportunidade!**

**Fale conosco para mais
informações:**

(51) 3364-3336
contato@sindicerrrs.com.br



SINDICER
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INFORMAÇÃO

LEI DETERMINA COLETA DE INFORMAÇÕES DE DADOS ÉTNICOS E RACIAIS EM REGISTROS ADMINISTRATIVOS

Foi publicado em 24-04-2023, no Diário Oficial da União, a Lei nº 14.553, de 20 de abril de 2023, que altera os arts. 39 e 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), que determina procedimentos e critérios de coleta de informações relativas à distribuição dos segmentos étnicos e raciais no mercado de trabalho. Conforme a Lei, os registros administrativos direcionados para empresas e seus trabalhadores conterão campos destinados a identificar o segmento étnico e racial a que pertencem, mediante o critério de autoclassificação em grupos previamente delimitados. A Administração Pública também fica submetida à mesma regra. A regra se aplica aos seguintes documentos, sem prejuízo de extensão obrigatória a outros documentos ou registros identificados em regulamento:

- Formulários de admissão e demissão no emprego;
- Formulários de acidente de trabalho;
- Registro do Sistema Nacional de Emprego (Sine);
- Relação Anual de Informações Sociais (Rais), ou outro documento criado posteriormente com conteúdo e propósitos a ela assemelhados;
- Documentos, inclusive os disponibilizados em meio eletrônico, destinados à inscrição de segurados e dependentes no



Regime Geral de Previdência Social;

- Questionários de pesquisas levadas a termo pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por órgão ou entidade posteriormente incumbida das atribuições imputadas a essa autarquia.

Fica determinado também, conforme a lei, que o IBGE realizará a cada 5 (cinco) anos, pesquisa destinada a identificar o percentual de ocupação por parte de segmentos étnicos e raciais no âmbito do setor público, a fim de que obtenha subsídios direcionados à implementação da Política Nacional de Promoção de Igualdade Racial. A lei já está em vigor. Ainda, submetida a norma a análise do Grupo de Estudo da

LGPD do Conselho de Relações do Trabalho – CONTRAB da FIERGS, foi lançado o entendimento de que não há a necessidade de obtenção de consentimento do titular de dados para coleta e armazenamento da informação, considerando que a fundamentação da coleta se dá para cumprimento de obrigação legal.

Entretanto, restou recomendada especial atenção quanto ao armazenamento do dado com privacidade e segurança, por tratar-se de dado pessoal sensível, bem como o cuidado com o momento de coleta dos dados referidos, preferencialmente no ato da efetiva contratação, e não em processo seletivo prévio.

Fonte: CONTRAB / FIERGS

INFORMAÇÃO

REFLEXO DO DSR SOBRE AS HORAS EXTRAS PASSA A COMPOR A BASE DE CÁLCULO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

O Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu alterar a Orientação Jurisprudencial (OJ) nº 394 para estipular que a majoração do valor do descanso semanal remunerado (DSR), pela integração de horas extras habituais, passa a repercutir nas demais parcelas de natureza salarial do contrato de trabalho, como FGTS, férias, aviso prévio e 13º salário.

O novo entendimento será aplicado nos casos em que forem realizadas horas extras habituais, a partir de 20 de março de 2023, ou seja, seus efeitos não retroagem. A nova tese jurídica da OJ SDI-I 394, fixada pelo Tribunal, ficou da seguinte forma:

R E P O U S O S E M A N A L REMUNERADO. INTEGRAÇÃO DAS HORAS EXTRAS. REPERCUSSÃO NO CÁLCULO DAS FÉRIAS, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, AVISO PRÉVIO E DEPÓSITOS DO FGTS.

I. A majoração do valor do repouso semanal remunerado decorrente da integração das horas extras habituais deve repercutir no cálculo, efetuado pelo empregador, das demais parcelas que têm como base de cálculo o salário, não se cogitando de bis in idem por sua incidência no cálculo das férias, da gratificação natalina, do aviso prévio e do FGTS.

II. O item I será aplicado às horas extras trabalhadas a partir de 20/03/2023.



De acordo com o novo entendimento, embora o custo com horas extras mensal permaneça o mesmo, o reflexo do aumento se dará no pagamento da média sobre férias, 13º salário, aviso prévio (com aumento dos encargos sociais) e FGTS, uma vez que o DSR mensal sobre as horas extras passa a compor a base de cálculo destas verbas, assim como ocorre com as horas extras.

A redação anterior da referida OJ, determinava que a majoração do valor do descanso semanal remunerado em razão da integração das horas extras habituais, não repercutiria sobre o cálculo de férias, 13º salário, aviso prévio e FGTS, sob a justificativa de que haveria uma duplicidade de cálculos e possível excesso na cobrança dos valores, caracterizando bis in idem.

Contudo, constatou-se, através da análise da 6ª Turma do TST, um confronto entre a antiga redação da OJ SDI-I 394 e a Súmula 19 do TRT da 5ª Região, a qual deferiu a repercussão das horas extras habituais no repouso semanal remunerado, uma vez que se a base de cálculo da parcela do repouso semanal se modifica, a composição da remuneração também deverá sofrer a mesma alteração, desta forma, submetendo o tema pela via da sistemática de recurso repetitivo de revista (IncJulgRREmbRep-0010169-57.2013.5.05.0024).

O TST, decidiu, portanto, por meio do julgamento de incidente de recurso repetitivo, pela alteração da redação, determinando que o reflexo do descanso semanal

Fonte: CONTRAB / FIERGS

EVENTO**67º CONGRESSO BRASILEIRO DE CERÂMICA ACONTECE DE 12 A 15 DE JUNHO EM FLORIANÓPOLIS**

O Congresso Brasileiro de Cerâmica é o evento mais importante da área no Brasil e um dos maiores no âmbito internacional. Em 2023 será realizada a sexagésima sétima edição. O Congresso tem por objetivo promover a interação dos diversos segmentos envolvidos com o meio cerâmico, contribuindo para um maior desenvolvimento da cerâmica brasileira e sua divulgação. Ressalte-se que, é o único Evento do setor onde se reúnem, num mesmo ambiente, pessoal de Instituições de Ensino e Pesquisa, de Indústrias Cerâmicas de diversos segmentos e de Fornecedores de Matérias-Primas, Equipamentos e Insumos. O universo da cerâmica é amplo, constituído de diversos segmentos

que, apesar de suas peculiaridades, apresenta muitos pontos em comum como: as matérias-primas, os processos envolvidos e os recursos humanos, além disso, os diferentes segmentos, por vezes, se complementam nas diversas aplicações.

Este é um importante evento para o cenário científico e tecnológico do país, onde os participantes têm a oportunidade de ampliarem seus conhecimentos, obterem grande número de informações e debaterem diversos assuntos, que certamente trarão benefícios para a qualificação profissional e para as empresas e as instituições as quais pertencem, e em consequência, para todo o setor cerâmico.

Para abrigar a programação dos

quatro dias do 67º CBC, a serem realizadas no período de 12 a 15 de junho de 2023, as instalações do Centro de Convenções do Hotel Costão do Santinho na cidade de Florianópolis, SC, serão utilizadas. As apresentações dos trabalhos técnico-científicos serão na forma oral e de pôsteres e haverá, além de palestras com renomados especialistas nacionais e internacionais, painéis, onde serão debatidos temas de interesse para a indústria e da comunidade cerâmica. Paralelamente ao evento haverá uma área de expositores onde as empresas, instituições de ensino e de pesquisa irão expor seus produtos e serviços. Para mais informações e outras acesse: www.metallum.com.br

Fonte: ABCERAM

EVENTO

BRASMIN 2023 - II FEIRA DA INDÚSTRIA DA MINERAÇÃO DE 27 A 29 DE JUNHO EM GOIÂNIA - GO

Entre os dias 27 a 29 de junho de 2023, Goiânia receberá a segunda edição da BRASMIN – Feira Brasileira de Mineração, bem como o 8º Encontro Nacional da Média e Pequena Mineração. O evento, que tem o SINDICER/RS como um de seus apoiadores, acontecerá nesse ano no Centro de Convenções da PUC, localizado na rua Engler, 507 - Goiânia - GO.

O Estado de Goiás é um importante pólo de desenvolvimento da mineração no País, assim como as regiões Centro-Oeste e Norte, além do seu vizinho Minas Gerais. Por esta razão Goiânia foi a cidade escolhida para sediar esse encontro, que tem o objetivo de discutir e realçar o papel da média e pequena mineração brasileira, que apesar de sua grande preponderância em termos de números de empresas (a grande maioria das mais de 9 mil existentes no País são de médio e pequeno porte) e de ser responsável pela produção de bens minerais que são essenciais à qualidade de vida das pessoas bem como consumo de equipamentos, produtos e serviços setorializados, são relegadas a segundo plano nas políticas delineadas para o setor.

A mineração é responsável pela extração das matérias-primas que são utilizadas pela maioria das indústrias, como metalúrgicas, siderúrgicas, fertilizantes, petroquímica, tratamento de água, construção civil, eletroeletrônica, aeronáutica, farmacêutica, papel, cosmética e muitas outras. O setor também é um dos grandes responsáveis pela interiorização do desenvolvimento. E além disso, a atividade mineradora é responsável pela criação de inúmeros empregos diretos e indiretos, e pela geração de divisas.

As empresas que atuam na cadeia da mineração, seja produzindo bens e serviços para essa indústria, seja como consumidora ou mesmo produtora de bens minerais, estarão presentes nesses eventos em Goiás, participando deste “salto de relacionamento e negócios” e ampliarão sua atuação nesse importante setor da economia brasileira e mundial.

O credenciamento para visitaç o gratuita j a est a aberto em www.brasmin.com.br e ser a aplicado todos os protocolos sanit rios para a seguran a dos visitantes e expositores, que estar o presentes buscando e entregando solu oes para a minera o, que gera renda e empregos para todos os brasileiros.




8º ENCONTRO NACIONAL
DE M DIA E PEQUENA
MINERA O

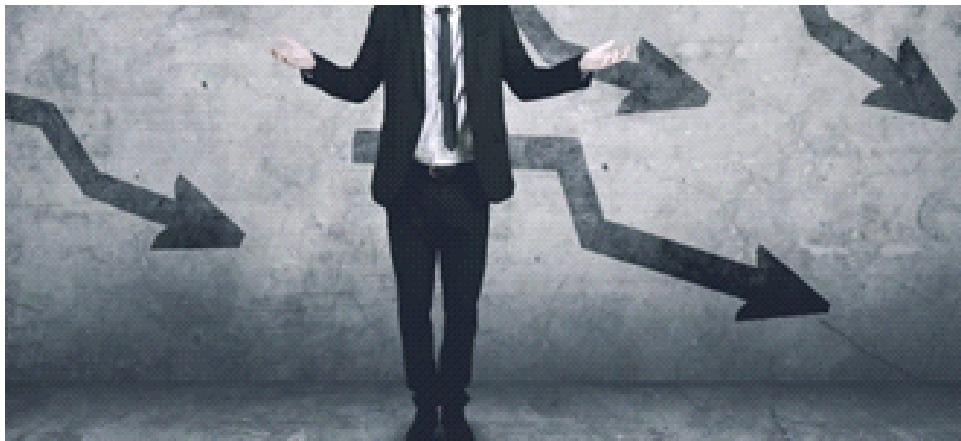
BRASMIN
II FEIRA DA IND STRIA DA MINERA O

27 a 29 de junho de 2023
Goi nia, Goi s
www.brasmin.com.br

PESQUISA**PESQUISADA FIERGS MOSTRA CONFIANÇA DA INDÚSTRIA GAÚCHA ESTABILIZADA EM NÍVEL MUITO BAIXO**

ICEI-RS atinge 46,2 pontos em maio e perspectivas para os próximos meses são pessimistas.

O Índice de Confiança do Empresário Industrial gaúcho (ICEI-RS), divulgado no dia 24 de maio pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS), atingiu 46,2 pontos em maio, 0,2 ponto a menos do que em abril. O resultado mantém a oscilação que ocorre em torno deste patamar desde o início do ano. Além disso, desde novembro de 2022 permanece abaixo de 50 pontos, mostrando ausência de confiança. “Sem mudanças no cenário econômico nacional, não faltam motivos para a falta de confiança: estagnação da atividade industrial, demanda fraca, incerteza, juros elevados, crédito difícil e acúmulo de estoques”, afirma o presidente da FIERGS, Gilberto Porcello Petry. O nível baixo do ICEI-RS no início de 2023 é similar a outros períodos de crises: julho de 2005 (44,5 pontos), devido à estiagem histórica; e janeiro de 2009 (45,5 pontos), por conta da crise financeira global de 2008. Desde o início da série histórica, em 2005, a confiança industrial gaúcha só foi menor que a atual nos períodos de junho de 2014 a junho 2016, média de 40,3 pontos – maior e mais longa recessão econômica já registrada –, e de abril a junho de 2020, média de 35,6 pontos, na primeira onda da Covid-19.



As condições atuais e expectativas futuras para a economia brasileira e para a própria empresa também mostraram ligeiras variações na passagem de abril para maio, segundo a avaliação dos industriais que responderam o levantamento do ICEI-RS. O Índice de Condições Atuais passou de 40,2, em abril, para 40 pontos, em maio. No menor valor desde julho de 2020 e bem abaixo de 50 pontos, revela forte percepção de piora das condições dos negócios em maio. A avaliação negativa é mais intensa no Índice de Condições Atuais da Economia Brasileira, que continua em patamar muito baixo: 34,4 pontos em maio (foi 34,3 em abril). Quase seis em cada dez empresas (59,5%) percebem piora nas condições da economia brasileira e somente 5,3%, melhora. Da mesma forma, o Índice de Condições Atuais da Empresa recuou de 43,1 para 42,8 pontos no período.

PERSPECTIVAS

O Índice de Expectativas para os

próximos seis meses também caiu 0,2 ponto, de 49,5 em abril para 49,3, na pesquisa realizada entre 3 e 13 de maio com 189 empresas – sendo 47 pequenas, 61 médias e 81 grandes. Abaixo de 50 pontos, indica pessimismo, afetado pela perspectiva negativa com relação à economia brasileira, cujo índice passou de 41 para 41,8 pontos. Em maio, 41,6% dos empresários mostram pessimismo com o futuro da economia e apenas 12,6%, otimismo.

O Índice de Expectativas da Própria em Empresa, por fim, recuou de 53,9 para 53,1 pontos e permanece como o único componente da confiança que supera os 50. Como um indicador antecedente, os resultados do ICEI-RS são compatíveis com um baixo dinamismo da atividade industrial gaúcha nos próximos meses, cenário pouco favorável à geração de emprego e à realização de investimentos.

[RESULTADO COMPLETO - ICEI-RS](#)

Fonte: FIERGS

HOMENAGEM - DIA DO CERAMISTA

28 DE MAIO - DIA DO CERAMISTA

Dia 28 de maio é celebrado o Dia do Ceramista, uma data especial para reconhecer e homenagear todos aqueles que fazem parte desse setor tão importante. É um momento para destacar o trabalho árduo, a inovação e o impacto significativo que a indústria cerâmica tem em nossa sociedade.

No dia do Ceramista, celebramos as conquistas alcançadas até agora e olhamos para o futuro com entusiasmo.

Que a indústria cerâmica continue a evoluir, explorando novos materiais, técnicas e aplicações, sempre com foco na qualidade e no respeito ao meio ambiente.

Parabéns a todos os envolvidos na indústria cerâmica! Seu trabalho incansável e dedicação contribuem para um mundo mais bonito, seguro e sustentável.

Feliz Dia do Ceramista!



28 DE MAIO DIA DO CERAMISTA

A possibilidade de se moldar algo encanta. É sempre gratificante gerar alguma coisa. O barro, assim como a alma, é moldável. Bela obra se faz em barro e alma



www.sindicerrrs.org.br

Fonte: FIERGS

PARCEIRO

PRIORI
GRUPO



**COMÉRCIO, LOCAÇÃO, TRANSPORTE E
SERVIÇOS PARA AS MAQUINAS PESADAS**

 **LIUGONG**

 **MANITOU**



 **GRIPMASTER**

 @PRIORIGRUPO

 PRIORIGRUPO.COM.BR

 51 3061-2221